

## Depósito à Ordem Bankita

**A. Elementos de identificação**

1.	Identificação da Instituição Financeira	
1.1	Denominação	<b>Banco BIC, S.A.</b>
1.2	Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos	Linha BIC: 923 190 870; <a href="mailto:bancobic@bancobic.ao">bancobic@bancobic.ao</a> ; <a href="http://www.bancobic.ao">www.bancobic.ao</a>
2.	Data da FTI	28 de Março 2019

**B. Descrição das principais características do produto**

1.	Designação Comercial do Produto	Depósito à Ordem Bankita
2.	Condições de Acesso	Clientes Particulares
3.	Modalidade	Depósito à Ordem
4.	Moeda	Kwanzas (KZ) ou USD
5.	Constituição do Depósito	
5.1	Montante mínimo	100.00 KZ ou Equivalente em USD
5.2	Montante máximo	100.000,00 KZ ou Equivalente em USD
6.	Manutenção do Depósito	
6.1	Montante mínimo	Não aplicável
6.2	Montante máximo	100.000,00 KZ ou Equivalente em USD
7.	Taxa de Remuneração	
7.1	TANB	Não aplicável
7.2	TANL	Não aplicável
7.3	Remuneração Taxa variável	
7.3.1	Indexante	Não aplicável
7.3.2	Frequência de revisão	Não aplicável
7.3.3	Spread	Não aplicável
7.3.4	Forma de arredondamento	Não aplicável
8.	Cálculo dos Juros	
8.1	Descrição	Não aplicável
8.2	Cálculo e forma de arredondamento	Não aplicável
8.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável

## Depósito à Ordem Bankita

9.	Pagamento dos Juros	
9.1	Periodicidade	Não aplicável
9.2	Forma de Pagamento	Não aplicável
10.	Regime Fiscal	Não aplicável
11.	Comissões e Despesas	
<p>Isento de todas as Comissões e Despesas, conforme Acordo de Adesão assinado com o BNA em 04Ago2011. O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em <a href="http://www.bancobic.ao">www.bancobic.ao</a> ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 15/2020 de 29 de Maio e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.</p>		
12.	Facilidades de descoberto	
Não aplicável		
13.	Ultrapassagem de Crédito	
Não aplicável		
14.	Outras Condições	
<p>Indisponível a atribuição de Cheques; Operações cambiais não são permitidas nem pagamentos sobre o Estrangeiro, nem compra e venda de divisas: - Permitido obter extracto nos ATM (Multicaixa sem custo, mas sendo atribuído um extracto mensal em papel sem custos pedido ao balcão; Adicionais extractos ficam sujeitos a cobrança, conforme tabela em vigor no Banco; Atribuível cartão Multicaixa para levantamentos, pagamentos e transferências nos ATM's sem Custos associados; Atendimento ao Balcão sem qualquer custo.</p>		
15.	Fundo de Garantia dos Depósitos	
<p>O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).</p>		

**C. Prazo das condições da FTI**

As Informações constantes deste documento são válidas na presente data.